

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.229, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino médio, no **CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO**, localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, págs. 24 e 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.775, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEIC - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO**, localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.665, DE 8 DE MAIO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no **CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO**, localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.907, de 22/05/2019, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.927, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **CEIC – Centro de Estudos Integrados Caminho**, localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.589, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEIC – CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS CAMINHO**, localizado no município de Paranaíba, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, págs. 55 e 56.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9757, DE 17 DE ABRIL DE 2012 – descredencia o **CEIC – Centro de Estudos Integrados Caminho**, localizado no município de Paranaíba, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8195, de 21/05/2012, pág. 17.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9297, DE 23 DE MARÇO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino médio, no **CEIC – Centro de Estudos Integrados Caminho**, de Paranaíba/MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.683, de 13/04/2010, pág. 10.